



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33077	pág. 11
de: 08 / 07 / 15	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 155/2015	
INTERESSADO:	Maria de Fátima Vieira Nowak
ASSUNTO:	Solicitação de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor dos colaboradores do Programa Estratégico de Acampamento, Expansão e Interiorização do Programa Ciência na Escola – PRO-PCE, a fim de possibilitar a participação na 67ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, a ser realizada no período de 12 a 18 de julho de 2015, na cidade de São Carlos/SP.
PROCESSO:	1958/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido apresentado pela Dra. Maria de Fátima Vieira Nowak, coordenadora do Programa Estratégico de Acampamento, Expansão e Interiorização do Programa Ciência na Escola – PRO-PCE, solicitando a concessão de passagens e diárias a fim de viabilizar a participação de 13 (treze) colaboradores na 67ª Reunião Anual da SBPC, a ser realizada no período de 12 a 18 de julho de 2015, na cidade de São Carlos/SP;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica - DITEC, evidenciando que, para demandas dessa natureza, a FAPEAM disponibiliza apoio por meio do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, o qual visa apoiar a participação de pesquisador/professor/estudante qualificado em eventos científicos e tecnológicos relevantes no país e exterior, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológicos de sua autoria não publicado, resultante de pesquisa desenvolvida no Estado do Amazonas;

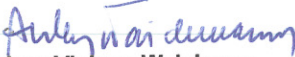
c) que, a despeito da relevância da demanda, a FAPEAM fica impossibilitada de atender o pleito dadas as considerações pela DITEC e a necessidade de atendimento e observância ao Decreto nº 35.545, de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação financeira do Estado, estabelece o contingenciamento de 20% (vinte por cento) nas despesas correntes do Tesouro e o teor dos Ofícios Circulares nº 005/2015-CEAG e nº 006/2015-GEAG que alerta sobre o limite de gastos com despesas dessa natureza.

DECIDIU:

INDEFERIR o pleito formulado pela Dra. **Maria de Fátima Vieira Nowak**, referente à concessão de passagens e diárias, a fim de viabilizar a participação de 13 (treze) colaboradores do Programa Estratégico de Acampamento, Expansão e Interiorização do Programa Ciência na Escola – PRO-PCE, na 67ª Reunião Anual da SBPC, a ser realizada no período de 12 a 18 de julho de 2015, na cidade de São Carlos/SP.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de junho de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro